

**Saúde****PORTARIA CONJUNTA Nº 422/SES/SPG, de 02/05/2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929/2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em face da decisão motivada pela Comissão Julgadora do Concurso de Projetos do Edital SES/SPG nº 001/2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Publicar o resultado do Concurso de Projetos SPG/SES nº 001/2012, que declarou vencedora a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), classificada como a proposta de melhor técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/05/2012.

**DALMO CLARO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**FILIFE FREITAS MELLO**  
Secretário de Estado do Planejamento